

Direcção Regional de Educação do Algarve

Escola Secundária com 3.º Ciclo
do Ensino Básico Dr. Jorge Augusto Correia

Aviso n.º 1111/2007

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* de entrada deste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade de pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Mais se informa que as reclamações deverão ser dirigidas ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar do dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República*.

9 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Otilio Pires Baía*.

Agrupamento Horizontal de Escolas
de Vila Real de Santo António

Aviso n.º 1112/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* junto aos serviços de administração escolar da Escola Básica do 1.º Ciclo Professor Caldeira Alexandre, Vila Real de Santo António (sede do Agrupamento), a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2006.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

5 de Janeiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Rosa Maria Nobre Forra da Conceição Silva*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Arganil

Aviso n.º 1113/2007

Ana Maria de Almeida Machado, presidente do conselho executivo, nomeia, nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, para o cargo de chefe de serviços de administração escolar, em regime de substituição, a assistente de administração escolar especialista Isabel Maria Fernandes Ferreira Ribeiro, a partir de 1 de Agosto de 2006.

8 de Janeiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Almeida Machado*.

Escola Secundária de Emídio Navarro de Viseu

Aviso n.º 1114/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade de pessoal não docente relativa a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço, conforme estipulado no artigo 96.º do referido decreto-lei.

5 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Correia Cabral*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 1128/2007

Por despachos de 6 de Novembro e de 28 de Dezembro de 2006 do secretário-geral do Ministério da Saúde e do director regional-adjunto de Educação de Lisboa, respectivamente, foi autorizada, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 193/2002, de 25 de Setembro, a integração da assistente administrativa Maria Graciete Ajuda Teixeira, afecta ao quadro de supranumerários, criado junto da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, no quadro distrital de vinculação de Setúbal para o exercício de funções

no Agrupamento Vertical de Escolas Padre Abílio Mendes, com efeitos a 6 de Novembro de 2006.

29 de Dezembro de 2006. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Júlia Amélia Cunha Araújo*.

Escola Secundária do Cartaxo

Anúncio n.º 291/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada na sala de pessoal docente a lista de antiguidade com referência a 31 de Agosto 2006.

Da referida lista cabe reclamação ao dirigente máximo do serviço, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

15 de Dezembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Hélia Maria Duarte Monteiro Baptista*.

Agrupamento de Escolas da Ericeira

Aviso n.º 1115/2007

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas as listas de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportadas a 31 de Dezembro de 2006.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo decreto-lei, os funcionários poderão reclamar no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso.

8 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Alfredo Coelho de Carvalho*.

Escola Básica dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos de Peniche

Aviso n.º 1116/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

8 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Arménio Correia Sousa*.

Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades

Aviso n.º 1117/2007

Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sede deste Agrupamento, para efeitos de consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente referente a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

8 de Janeiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Aurora de Jesus Costa Lourenço Tavares*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical À Beira Douro

Aviso n.º 1118/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2006.